

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023**

**PROCESSO: 2023021844**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/n.º (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pelo Decreto n.º 004, de 01 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional n.º 103915, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando **Eventual Contratação de Empresa(s) para o Fornecimento de Produtos de Saúde que foram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico n.º 009/2023, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2023, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 016/2023, tipo Menor Preço Por Item, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2023021844**, regido na Lei n.º 10.520 de 07 de julho de 2002; no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, n.º 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Façalville II, na cidade de Goiânia, Goiás, neste ato representada por **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.432.702 SSP/GO e CPF n.º 394.522.801-82, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, com sede à Avenida Anápolis, s/n.º, Qd. 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por **LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI**, portador da Carteira de Identidade n.º 373.0980 DGPC-GO e CPF n.º 906.362.441-72, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

**MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.658.639/0001-06, com sede à Rua Corifeu de Azevedo Marques, n.º 900A, Jardim Itapuã, em Cravinhos, São Paulo, neste ato representada por **FARHAN ALI**, portador da Carteira de Identidade n.º G4795331 CGPI/DIREX/PF e CPF n.º 238.907.278-08, residente e domiciliado em Cravinhos, São Paulo;

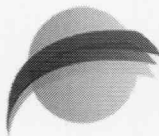
**CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.496.995/0001-36, com sede à Estrada da Arrozeira, nº 510, Térreo, Centro, em Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada por CLEITON RENATO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 1080091919 e CPF nº 017.721.480-59, residente e domiciliada em Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vista à eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Produtos de Saúde que foram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico n.º 016/2023, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023** e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

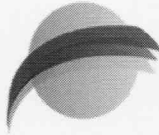
1.2. Segue a relação dos Produtos de Saúde que formam o presente Objeto.

<u>Item</u>	<u>Código pro data</u>	<u>Catmat</u>	<u>Especificação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>
1	36941	444348	Atadura de Crepom 0,6 cm/1,8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros	UNID.	8.090
2	32812	444356	Atadura de Crepom 10cm/1,8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada.	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros	UNID.	15.747
3	36861	444363	Atadura de Crepom 12cm/1,8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada.	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 12 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros	UNID.	5.345
4	32813	444366	Atadura de Crepom 15cm/1,8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada.	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros	UNID.	19.233
5	32814	444372	Atadura de Crepom 20cm/1,8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada.	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8metros	UNID.	19.181



6	71210	486826	Atadura elástica com algodão, poliamida, livre de látex, com aplicador de pressão colocado de lado do curativo e trava de fechamento de policarbonato costurado a extremidade de atadura elástica. Atadura de emergência esterilizada, com pressão direta sobre a ferida, multifuncional para tratamebnto de hemorragias traumáticas em emergência. Cor verde, dimensões: 12 polegadas/30cm	Bandagem Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5 M Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão Cor: C/ Cor Tipo: Elástica Tipo Uso: Estéril	UNID.	15
7	54900	477308	Bolsa de Urostomia Active life drenável e Recortável com sistema de uma peça, composto por Bolsa de Urostomia com válvula anti-refluxo e placa recortável para estomas com diâmetro de 19mm a 45mm. Cx c/10- Opaca. CONVATEC®. <b>*ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL</b>	Sistema P/ Estomia active life Aplicação: Urinária Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável e recoertável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto. Caixa com 10 unidades	CX.	93
8	54902	436120	Cabo para ECG	Acessório Para Equipamento Médico Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) Aplicação: P/ Monitorização De Ecg Dimensões: Cerca De 3 M Componente I: 10 Vias Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento Tipo universal Pinch Esterilidade: Reusável	UNID.	2
9	24876	395424	Caneta para ECG dixtal preta, compatível com eletrocardiógrafo dixtal EP3 e EP12; ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul possuem tampa plástica e clips em metal.	Peça / Componente Equipamento Hospitalar Uso: Reutilizável Material: Plástico Tipo 2: Adaptador Para Caneta Aplicação 1: Para Eletrocardiógrafo	UNID.	60
10	54909	228471	Corda - de polietileno torcido de 8 mm, 50 mts. (SAMU)	Corda Material: Polietileno Tipo: Torcida (3 Pernas) Diâmetro: 8 MM Ponto Ruptura: 350 KGF	UNID.	10
11	54913	484922	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina), com fórmula de controle de gel. Tubo c/30gr . <b>CONVATEC®.</b> <b>*ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL</b>	Curativo / Cobertura Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Aplicação: P/ Ferida Composição: À Base De Hidrogel Componente 2: C/ Alginato Esterilidade: Estéril	TB	12
12	38846	600149	Fio de sutura Cirúrgica Poliéster verde nº3 . Caixa com 24 unidades.	Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster Verde Modelo: Multifilamentar Componente: C/ Revestimento Deslizante Diâmetro: 3-0 Comprimento: 4 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CAIX A	5

13	47568	358131	Fralda geriátrica tamanho M - bigfral® plus intense-derma plus *ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso Usuário: De 40 A 70 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Tipo Usuário: Adulto Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	UNID.	1.800
14	71214	425356	Fralda descartável infanto-juvenil, 15 a 24 kg *ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso Usuário: Acima De 16 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Tipo Uso: Diurno/Noturno.	UNID.	3.360
15	34414	484485	Frasco para coleta de anatomopatológico com tampa de rosca. Cor branco, 1250 ml.	Frasco Coletor Tipo: P/ Fluidos Corporais Material: Plástico Capacidade: Cerca De 1250 ML Graduação: Graduado Esterilidade: Esterilizável	UNID.	250
16	38871	454161	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão Tipo Extensão: Traqueias Tipo I: Pronga Nasal Adicional: Linha De Pressão Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal Nº 0 Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca	UNID.	10
17	54940	288499	Mochila 03 Bordado com a logomarca universal do SAMU - 192.	Mochila Material: Nylon Tp Cordura Capacidade: 27 L Cor: Vermelha Aplicação: Padronizada Acesso Venoso Características Adicionais: Térmica, Impermeável, Fechamento Com zíper Tipo Alça: 2 Alças Mão, 2 Alças Costas Revestimento Interno: Parte Interna Plástica Outros Componentes: Lado 1(3 Divisões), Lado 2(2 Divisões), 4 Bolsos II Acabamento: 4 Carreiras De Elástico Com 4 Divisões	UNID.	3
18	71225	453771	Pás eletrodo descartável ADULTO	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva Tamanho: Adulto Apresentação*: Par Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica PROGETTI de referencia DFBAD01PRC Esterilidade: Descartável	PAR	20



19	71226	453772	Pás eletrodo descartável INFANTIL	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva Tamanho: pediátrica Apresentação*: Par Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica PROGETTI de referencia DFBAD01PRC Esterilidade: Descartável	PAR	10
20	51313	468000	Pinça adson 10 cm	Pinça Anatômica Modelo 1: Adson Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID.	30
21	54941	288500	Pasta de medicação. Bordado com a logomarca universal do SAMU - 192.	Mochila Material: Nylon Tp Cordura Cor: Laranja Aplicação: Padronizada Medicamentos Características Adicionais: Térmica, Impermeável, Fechamento Com Ziper Tipo Alça: 2 Alças Mão, 2 Alças Costas Revestimento Interno: Parte Interna Plástica Outros Componentes: Lado 1(3 Bolsos), Lado 2(9 Bolsos Em 3 Carreiras Acabamento: 6 Carreiras Elástico 25mm, Subdivididas P/Ampolas	UNID.	3
22	36455	466807	Conjunto de seis pêras precordiais livres de látex para ECG. Tamanho adulto	Pera Uso Médico Aplicação 1: Uso C/ Eletrodo Precordial - Ecg Materia Prima: Látex Natural Tamanho: Adulto Esterilidade: Reutilizável, kit com 6 unidades	KIT	5
23	38996	465863	Sonda para gastrostomia n.º 16 ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia tipo mickey Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa Componentes: Sistema Para Fixação Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Peristomal Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNID.	2
24	39016	332344	Indicador químico	Indicador Químico Classe: Classe li Tipo Uso: Interno Tipo: Bowie Dick Apresentação: Folha Para Teste Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor, Caixa com 50 unidades	CAIX A	15

25	68625	320544	Garrafa d'água-olympus gif série-140/150/160/170/180	Peça / Componente Equipamento Hospitalar Tipo: Irrigador De Canal Para Endoscópio Olympus, Mb253	UNID.	2
26	41951	441639	Preservativo Feminino	Preservativo Feminino Material: Poliuretano Ou Borracha Nitrilica Comprimento: Até 25 CM Características Adicionais: Lubrificada, Lisa, Transparente Acessórios: Porção Final Em Anel Ou Esponja	UNID.	1345
27	54954	248184	Tirante aranha - Modelo adulto	Colete Imobilização Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça Modelo: Resgate Tipo Ked Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas Capacidade: 120 KG Tamanho: 82 CM Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados	UNID.	10
28	71234	378176	Gelo reutilizável 22 X 15 X 2 CM	Gelo Reutilizável Composição: A Base De Carboximetilcelulose Em Solução Coloidal Dimensões: 22 X 15 X 2 CM Características Adicionais: Embalagem Polietileno Alta Densidade, Atóxico, Ino	UNID.	236
29	68624	332352	Fita teste para quantificação de glutaraldeído 2,0%	Indicador Químico Tipo Uso: Externo Apresentação: Tira Plástica Características Adicionais: Monitoração Da Concentração De Glutaraldeído	UNID.	600

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

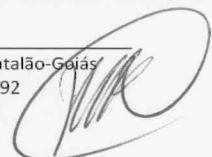
2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2.1. Após devidamente assinada, será publicada no site oficial do Município de Catalão - GO ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Façalville II, na cidade de Goiânia, Goiás, neste ato representada por CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4.432.702 SSP/GO e CPF nº 394.522.801-82, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;





<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
16	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0	UNID.	10	VENTCARE	100,00	1.000,00
27	Tirante aranha - Modelo adulto	UNID.	10	SP	248,00	2.480,00
28	Gelo reutilizável 22 X 15 X 2 CM	UNID.	236	ITAFRIA	9,15	2.159,40
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>5.639,40</b>

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI, portador da Carteira de Identidade nº 373.0980 DGPC-GO e CPF nº 906.362.441-72, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
7	Bolsa de Urostomia Active life drenável e Recortável com sistema de uma peça, composto por Bolsa de Urostomia com válvula anti-refluxo e placa recortável para estomas com diâmetro de 19mm a 45mm. Cx c/10- Opaca. CONVATEC®. <b>*ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL</b>	CX.	93	ACTIVE LIFE	213,00	19.809,00
11	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina), com fórmula de controle de gel. Tubo c/30gr .CONVATEC®. <b>*ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL</b>	TB	12	DUODERM	43,96	527,52
26	Preservativo Feminino	UNID.	1345	SEMINA	12,72	17.108,40
29	Fita teste para quantificação de glutaraldeído 2,0%	UNID.	600	GLUTARON TEST	4,30	2.580,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>40.024,92</b>

**MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.658.639/0001-06, com sede à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 900A, Jardim Itapuã, em Cravinhos, São Paulo, neste ato representada por FARHAN ALI, portador da Carteira de Identidade nº G4795331



CGPI/DIREX/PF e CPF nº 238.907.278-08, residente e domiciliado em Cravinhos, São Paulo;

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
20	Pinça adson 10 cm	UNID.	30	MOLVIMED	27,32	819,60
VALOR TOTAL (R\$)						819,60

**CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.496.995/0001-36, com sede à Estrada da Arrozeira, nº 510, Térreo, Centro, em Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada por CLEITON RENATO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 1080091919 e CPF nº 017.721.480-59, residente e domiciliada em Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
18	Pás eletrodo descartável ADULTO	PAR	20	CONMED	595,00	11.900,00
19	Pás eletrodo descartável INFANTIL	PAR	10	CONMED	595,00	5.950,00
VALOR TOTAL (R\$)						17.850,00

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 64.333,92 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

### 3.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços

3.2.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2.2. A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.2.3. A classificação a que se referem os itens 3.2.1, 3.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas do item 17 - Do Cancelamento dos Preços Registrados - Termo de Referência - Edital n.º 016/2023 e neste Instrumento na Cláusula Quinta - Das Alterações da Ata de Registro de Preços, eis nos itens 5.7 e 5.8.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos Produtos de Saúde registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

## 6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

6.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços - inexecução total ou parcial;

6.1.2. A Detentora não assinar o instrumento contratual ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.1.5. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedor;

6.1.6. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

6.2. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela Detentora, quando:

6.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

6.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

6.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização

e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

6.5. Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

6.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

6.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## **7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO**

7.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis.

7.1.2. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.1.3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei;

7.1.4. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis 02 (dois) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 8.666/93; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos; e reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

7.1.6. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## **8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Legislação pertinente.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo 1º do Decreto n.º 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Federal n.º 8.250/2014, Decreto Municipal n.º 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2023**.

9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, parágrafo 1º do Decreto n.º 7.892/13.

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os Produtos de Saúde com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4º do Decreto n.º 7.892/2013.

9.5. **A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.**

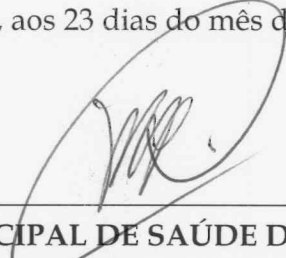
#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

10.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão - Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.



Catalão, GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**  
CNPJ nº 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor  
Velomar Gonçalves Rios - CPF nº 263.588.241-04

**EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP:**

MAXLAB PRODUTOS PARA  
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS  
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por MAXLAB  
PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E  
PESQUISAS LTD:04724729000161  
Dados: 2023.08.23 11:50:42 -03'00'

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA**

CNPJ nº 04.724.729/0001-61  
LUCIO FERNANDO  
GOMES  
GODOI:906362441  
72

Assinado digitalmente por LUCIO FERNANDO  
GOMES GODOI:90636244172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
vs, OU=09461647000155, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=LUCIO FERNANDO  
GOMES GODOI:90636244172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.08.24 08:36:09-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ nº 07.847.837/0001-10

FARHAN  
ALI:23890727808

Assinado de forma digital por  
FARHAN ALI:23890727808  
Dados: 2023.08.24 09:56:55  
-03'00'

**MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE  
INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS**

CNPJ nº 36.658.639/0001-06

CLEITON RENATO  
MACHADO:01772  
148059

Assinado de forma digital  
por CLEITON RENATO  
MACHADO:01772148059  
Dados: 2023.08.25  
09:14:42 -03'00'

**CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**

CNPJ nº 43.496.995/0001-36